



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

SUICÍDIO

Clarice Maria de Jesus D'Urso

Teresa Cristina Della Monica Kodama

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL DA OAB SP
COORDENADORA: CLARICE MARIA DE JESUS D'URSO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

Sumário

Suicídio

O SUICÍDIO COMO ATO DE DESESPERO.....

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O
SUICÍDIO.....

CONCLUSÃO.....

REFERÊNCIAS.....

Praça da Sé, 385 - 11º andar - São Paulo - SP – 01001-902 -
<http://www.oabsp.org.br> Tel: (11) 3291-8335



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

O suicídio como ato de desespero

"O suicídio é um ato de comunicação. A pessoa comunica em morte o que ela não consegue comunicar em vida."

"O suicídio é a concretização da falta de sentido da vida, é o ápice de um processo de 'morrência'. Ele costuma ser cometido por alguém, que está definhando existencialmente, qu deixou de acreditar em sua própria capacidade, como ser humano de transformar a dor em amor."

Psicóloga Karina Okajima Fukumitsu

A Coordenadoria de Ação Social da OAB/SP tem, entre outros, o objetivo de levar aos cidadãos conhecimento de algumas temáticas, de direitos, deveres e obrigações relacionados à cidadania, resultando na valorização, na dignificação e na respeitabilidade dos cidadãos.

Neste trabalho, se dará enfoque ao tema sobre suicídio de maneira prática e de fácil compreensão, demonstrando os motivos, as circunstâncias e o que pode ser feito para auxiliar aos que pensam em levar a vida em sua última consequência.

Muitas são as causas do suicídio, sendo que aproximadamente umas onze mil pessoas morrem todos os anos no Brasil devido ao suicídio.

Entre 2011 e 2016, conforme divulgação do Ministério da Saúde, umas 62.804 pessoas tiraram as próprias vidas, sendo mais homens e menos mulheres.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

O mês dedicado às ações de enfrentamento ao suicídio é intitulado Setembro Amarelo e visa conscientizar a todos do grave problema que muitos enfrentam que culminam com o término da vida.

O número apresentado pode estar incorreto, vez que nas classes mais altas da sociedade, devido ao tabu existente, devido aos seguros de vida e diagnósticos feitos por médicos da família, a comunicação de suicídio pode ser equivocada, levando a não constar nos índices oficiais apresentados pelo Ministério da Saúde.

As pessoas mais simples buscam o Instituto Médico Legal onde são feitas as autópsias e se constata a *causa mortis*.

É importante salientar que o suicídio ocorre em várias situações, idades e classes sociais.

Existe uma taxa maior entre os idosos com setenta ou mais anos, com quase nove suicídios para cada cem mil habitantes, sendo as causas as doenças crônicas, o abandono familiar e a depressão.

Os meios utilizados são por enforcamento, índice acima de 50%, intoxicação e por arma de fogo.

Também o índice é alarmante entre as pessoas que não têm um relacionamento conjugal, sendo mais de 50% entre as pessoas solteiras, viúvas ou divorciadas, e por volta de uns 30% são casadas ou vivem em união estável.

Não podemos nos esquecer da população indígena, que teve o número mais alto de suicídios, sendo que uns 40% foram cometidos por jovens entre 10 a 19 anos, sendo os fatores preponderantes a falta de perspectiva de vida, o uso de álcool, disputas territoriais e conflitos com



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

a família e com a população não indígena, sendo que ocorrem nas tribos Guarani, Kaiowá, Carajás e Ticunas.

.As comunicações de tentativa de suicídio são obrigatórias e ocorrem mais entre as mulheres e os atos repetitivos também e o meio mais utilizado nas tentativas de suicídio é por envenenamento, depois por objeto pérfuro-cortante e, por último, por enforcamento.

Muitos fatores são determinantes para a prática do suicídio, estando os transtornos mentais, como a depressão, o alcoolismo, o isolamento social ou psicológico, esquizofrenia, perdas recentes, condições que venham a incapacitar a pessoa, dor crônica, doenças malignas e lesões desfigurantes.

A existência de um Centro de Atenção Psicossocial (Caps) em cada município iria reduzir em 14% o risco de suicídio. Um mapeamento que demonstrasse onde há incidência maior de suicídios, poderia auxiliar na implantação de políticas públicas nas regiões onde se apontem os altos índices de suicídio. E uma política pública que merece ser implantada com a maior brevidade possível, devido aos altos índices de suicídio cometidos em nosso País, com a construção do Plano Nacional de Prevenção ao Suicídio.

As políticas de prevenção ao suicídio devem focar em dois fatores, nos transtornos mentais e nos meios de suicídio.

Infelizmente, mais de 800 mil pessoas praticam o suicídio por ano no mundo todo.

A Organização Mundial da Saúde desenvolveu um plano de ações em saúde mental que pretende reduzir em 10% da taxa de suicídio até 2020.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

Existe uma parceria entre o Ministério da Saúde e o Centro de Valorização da Vida (CVV) desde 2015, onde teve início um projeto-piloto no Rio Grande do Sul.

O Centro de Valorização da Vida (CVV) realiza apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo por telefone, *e-mail*, *chat* 24 horas todos os dias.

Os casos de suicídios no Brasil têm crescido nos últimos anos, segundo o Ministério da Saúde.

Os dados mais recentes mostram que, na faixa etária de quinze a dezenove anos, foram quase setecentos e trinta mortes em 2015, um recorde nos últimos dez anos.

O suicídio é a segunda causa de morte de jovens no mundo.

Trata-se de um problema de saúde pública, mas não existem planos de prevenção efetivas.

O Ministério da Saúde trouxe uma possibilidade de diminuir os números até 2010.

Na prática, porém, nada está sendo feito para isso.

Esse trabalho visa dar orientações gerais de modo claro e objetivo, de como proceder diante das problemáticas que virão quando se depara com uma situação real.

Nesta oportunidade apresentamos, resulta de um trabalho que demandou tempo, dedicação e pesquisas aprofundadas no intuito de esclarecer a temática sobre o suicídio e como devemos proceder se estivermos diante de uma situação dessas.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

Conscientes de que, este trabalho alcançará a finalidade à que se propõe, como instrumento de orientação no exercício dos direitos do cidadão e como contribuição para toda a coletividade.

Clarice Maria de Jesus D'Urso

Teresa Cristina Della Monica Kodama



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

Perguntas e respostas sobre o suicídio

1. Qual o conceito jurídico de suicídio?

É uma morte voluntária que “resulta direta ou indiretamente de um ato positivo ou negativo, realizado pela própria vítima, a qual sabia dever produzir este resultado.” (David Émile Durkheim).

Suicídio – autocídio – autoquiria (Professor Odon Ramos Maranhão – Curso Básico de Medicina Legal).

Do latim “sui ou auto = próprio, caedere ou cidium = matar. É p ato intencional de matar a si mesmo.

Suicídio é um gesto de autodestruição, realização do desejo de morrer ou de dar fim à própria vida. É uma escolha ou ação que tem graves implicações sociais. Pessoas de **todas as idades e classes sociais** cometem suicídio. A cada 40 segundos uma pessoa se mata no mundo, totalizando quase um milhão de pessoas todos os anos. Estima-se que de 10 a 20 milhões de pessoas tentam o suicídio a cada ano. De cada suicídio, de seis a dez outras pessoas são diretamente impactadas, sofrendo sérias consequências difíceis de serem reparadas.

2. O suicídio pode ser estudado?

Suicídio é um fenômeno social possível de ser estudado e compreendê-lo, a partir do entendimento de toda a sociedade.

O suicídio está presente em todas as sociedades humanas, mas sob as condições da modernidade, ele assume uma intensidade brutal.

A responsabilidade não é apenas individual, mas sim de toda a sociedade.

As diversas áreas do conhecimento podem contribuir, mas é necessário que se respeite as suas especificidades e limites, sem que, por isso, neguem-se mutuamente.

“Decidir se a vida merece ou não ser vivida, é responder a uma pergunta fundamental da Filosofia.” (Albert Camus 1930 – 1960).



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

3. O que leva uma pessoa a se matar?

Vários motivos podem levar alguém ao suicídio.

Normalmente, a pessoa tem necessidade de **aliviar pressões externas** como cobranças sociais, culpa, remorso, depressão, ansiedade, medo, fracasso, humilhação etc.

Muitas situações e questões podem levar ao suicídio, tais como, a religião, a filosofia, a psicologia, a honra (samurais, seppuku ou haraquiri), sentido da vida, protesto, kamikazw (tática militar/guerrilha), saiti (Índia) que é a auto imolação da viúva na pira crematória.

4. Quais são os sinais da alerta de quem pensa em se suicidar?

Esses são alguns sinais de alerta e que merecem ser destacados:

- a) Isolamento;
- b) Abuso de álcool e drogas;
- c) Qualquer mudança abrupta de comportamento;
- d) A pessoa começa a se desfazer de coisas importantes;
- e) Declaração de amor inesperadas;
- f) Uso de expressões como “pode ser tarde”, não vou dar mais trabalho”;
- g) “Falsa calma”. Sempre falou que ia se matar e parou de comunicar de uma hora para a outra. Isso é uma “pegadinha”;
- h) O indivíduo fica quieto para não ser interrompido.

São pedidos de acolhimento, por isso devemos olhar para esses sinais e tentar criar espaços de diálogo.

5. A tentativa de suicídio é passível de punição?

“Aquele que atenta contra a própria vida (...) não merece punição, mas compaixão, amparo e atendimento médico” (Código Penal Comentado – Nucci).



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

Não há punição para a tentativa de suicídio, pois aquele que atenta contra a própria vida merece compaixão, amparo e atendimento médico e psicológico.

6. Qual a pena para o induzimento, a instigação ou auxílio ao suicídio (Artigo 122, do Código Penal Brasileiro)?

A pena é de 2 a 6 anos se consumado e de 1 a 3 anos se da tentativa resulta lesão corporal grave (condicionado ao resultado, lesão leve, ou sem lesão, é fato atípico).

7. A pena pode ser duplicada?

Sim, devido a motivo egoístico, vítima menor e capacidade de defesa reduzida.

8. O suicídio é ato ilícito?

Sim. O suicídio é um ato ilícito, embora não seja penalmente punido, não há sentido em apenar a família.

A família é um bem indispensável que o Estado precisa garantir, ainda que contra a vontade de seu titular.

9. O impedimento ao suicídio não configura constrangimento ou coação? (Artigo 146, parágrafo 3º, do Código Penal Brasileiro)

O suicídio é conduta ilícita, pois a vida tem proteção constitucional, sendo bem indisponível.

Quem tenta o suicídio pode, por outra pessoa, ser impedido, à força, se preciso for e essa coação será considerada atípica.

Impedir a tentativa de suicídio de outrem em razão de legítima defesa de terceiro.

10. Quais as causas e os fatores que levam uma pessoa a tirar a própria vida?

- a) Depressão;
- b) Transtorno bipolar;
- c) Esquizofrenia;
- d) Oligofrenia;
- e) Alcolismo;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

- f) Abuso de drogas;
- g) Falha social, como financeira, escolar, amorosa, o bullying e o assédio moral;
- h) Mitomania;
- i) Separação ou luto recente;
- j) Desemprego;
- k) Solidão;
- l) Doença grave;
- m) Cronissitude (desesperança e incapacidade para resolver problemas).

11. Como se sente quem quer se matar?

No momento em que tem ideias suicidas, a pessoa combina dois ou mais sentimentos ou ideias conflituosos. É um estado interior chamado de ambivalência. Ela busca atenção por **se sentir esquecida ou ignorada** e tem a sensação de estar só – uma solidão sentida como um isolamento insuportável. Muita gente tem um desejo de revide ou imposição do mesmo sentimento negativo aos outros, querendo que sintam o mesmo que ela. Outras pessoas sentem vontade de desaparecer, fugir ou de ir para um lugar ou situação melhor. Quase sempre, sentem uma necessidade de alcançar paz, descanso ou um final imediato aos tormentos que não terminam.

12. O sentimento e o impulso suicida são normais?

Pensar em suicídio é uma coisa que **faz parte da natureza humana**, e é estimulada pela possibilidade de escolha. O impulso também é uma reação natural, porém é mais comum nas pessoas que estão exaustas por dentro e emocionalmente fragilizadas diante de situações que despertam possibilidade de suicídio.

13. E como são as relações humanas de quem pretende tirar a própria vida?

Podem decorrer de fatos convivenciais, também chamados de exógeno ou da solidão, também denominado endógeno.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

14. O suicida tem cenestesia de personalidade, ou seja, consciência ou sendo de percepção?

O suicida tem sentimento difuso, resultado do conjunto das sensações internas ou orgânicas do indivíduo.

Caracteriza-se essencialmente pelo bem estar ou pelo mal estar.

15. O que vem a ser a “Síndrome do Chacoalhão” (esquizofrenia e neurose)?

Têm pessoas que querem filhos para exercer a autoridade.

Existem pais psicopatas e que praticam atos contra os filhos que os deixam com uma grande baixa estima, com problemas emocionais que poderão levá-los a tirar a própria vida.

Muitos utilizam overdose de cocaína e de outras drogas que levam ao suicídio.

Outros fatores podem desencadear a vontade de tirar a própria vida, tais como, a separação dos pais, a perda do namorado, trote violento e/ou sexual nas faculdades, bullying e/ou repetência escolar, perda do emprego, frustração por não conseguir adquirir bens, ter sido vítima de violência sexual e outras situações limitrofes que acarretam a falta de vontade de viver.

16. Algumas situações externas podem influenciar as pessoas a se suicidarem?

Existe a Síndrome de Werther, quando ocorre o aumento de suicídios, quando um caso é muito noticiado.

“Os Sofrimentos do Jovem Werther” – Goeth 1774 (a vida deixaria de ter sentido se ele perdesse sua amada).

E o Jogo da Baleia Azul é um desafio perverso de automutilação até a morte .

As baleias que ebalham po falha de ecolocalização ação rotuladas de suicidas.

Fillipp Budeykin tinha a intenção de “fazer uma limpeza na sociedade”.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

17. O suicídio está vinculado a alguma doença mental?

O suicídio resulta de uma crise de duração maior ou menor, que varia de pessoa para pessoa. Não está necessariamente ligado a uma doença mental, mas sim a um **momento crítico que pode ser superado**. As pessoas correm menos risco de se matar quando aceitam ajuda.

19. As pessoas que ameaçam se matar, podem desistir da ideia?

Sim, podem. Ao **receber ajuda preventiva ou oferta de socorro** diante de uma crise, elas podem reverter a situação ao colocar para fora seus sentimentos, ideias e valores, alterando, assim, seu estado interior. Essa ajuda pode vir de pessoas comuns, ligadas a organizações voluntárias como o CVV, que se dedicam à prevenção do suicídio – são voluntários que têm um papel importante ao ouvir quem estiver passando por um momento de desespero. O apoio pode vir também de profissionais, contribuição muitas vezes indispensável, especialmente nos casos de descontrole. Essas duas possibilidades de ajuda são reconhecidas no mundo inteiro, pois apresentam bons resultados.

20. As pessoas que tentam o suicídio pedem socorro?

Sim, é frequente pedir ajuda em momentos críticos, quando o suicídio parece uma saída. A **vontade de viver aparece** sempre, resistindo ao desejo de se autodestruir. De forma inesperada, as pessoas se veem diante de sentimentos opostos, o que faz com que considerem a possibilidade de lutar para continuar vivendo. Encontrar alguém que tenha disponibilidade para ouvir e compreender os sentimentos suicidas fortalece as intenções de viver.

21. Quem está por perto pode ajudar? Como?

É preciso perder o medo de se aproximar das pessoas e oferecer ajuda. A pessoa que está numa crise suicida se percebe sozinha e isolada. Se



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

um amigo se aproximar e perguntar “tem algo que eu possa fazer para te ajudar?”, a pessoa pode sentir abertura para desabafar. Nessa hora, ter alguém para ouvi-la pode fazer toda a diferença. E qualquer um pode ser esse “ombro amigo”, que ouve sem fazer críticas ou dar conselhos. Quem decide ajudar não deve se preocupar com o que vai falar. O importante é estar **preparado para ouvir**.

22. Como o suicídio é visto pela sociedade?

O suicídio foi e continua sendo um **tabu** entre a maioria das pessoas. É um **assunto proibido** e que agride várias crenças religiosas. O tabu também se sustenta porque muitos veem o suicida como um fracassado. Por outro lado, os homens, por natureza, não se sentem confortáveis para falar da morte, pois isso expõe seus limites e suas fraquezas. Esse tabu piora a situação de muitos. Muitas vezes, mesmo aqueles que seguem religiões que condenam o suicídio não conseguem respeitar suas crenças e acabam dando fim à própria vida.

23. O mundo atual tem influência no número de suicídios?

As estatísticas mostram que o suicídio cresce não somente por questões demográficas e populacionais, mas também por problemas sociais que **prejudicam o bem-estar de cada um** e que estimulam a autodestruição. Nossa sociedade vive com diversas situações de agressão, competição e insensibilidade. Campo fértil para que transtornos emocionais se desenvolvam. O antídoto para combater essa situação limita-se, no momento, ao sentimento humanitário que algumas pessoas têm.

24. Quais as estatísticas sobre o suicídio no Brasil?

A média brasileira é de 6 a 7 mortes por 100 mil habitantes, bem abaixo da média mundial – entre 13 e 14 mortes por 100 mil pessoas. Mas o que preocupa é que, enquanto a média mundial permanece estável, esse número tem crescido no Brasil. E a maior porcentagem de suicídios é registrada entre jovens.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

25. O suicídio pode ser prevenido?

Sim. Segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde, 90% dos casos de suicídio podem ser prevenidos, desde que existam condições mínimas para **oferta de ajuda** voluntária ou profissional. No Brasil, o CVV – rede voluntária de prevenção – atua nesse sentido há mais de 50 anos. Recentemente, foi iniciado um movimento de políticas públicas para traçar planos integrados de prevenção.

26. Quem oferece ajuda para pessoas com intenção de se matar?

As pessoas que precisam de ajuda podem recorrer ao CVV, grupo de voluntários que oferecem apoio emocional gratuito. E já existem programas de saúde pública que oferecem esse serviço em algumas regiões do país. Há, portanto, uma ampla rede de apoio voluntário por meio de telefonia, internet e atendimento presencial. O CVV atende por **telefone, chat, Skype, e-mail e pessoalmente (<https://www.cvv.org.br/quero-conversar/>)**, além de realizar atendimentos especiais em casos de eventos e catástrofes. Somos um grupo de 2.200 voluntários treinados para ouvir e compreender pessoas que estão abaladas emocionalmente e que correm sério risco de vida.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

Conclusão

A vida é o bem mais precioso que temos e devemos preservar esse bem da melhor forma possível.

Existem situações ou obstáculos que dificultam a nossa trajetória, mas temos que ter a força emocional necessária para ultrapassar esses obstáculos que persistem em ficar em nosso caminho.

Cada situação difícil nos fortalece e nos tornamos verdadeiras fortalezas.

Não podemos permitir que venhamos a sucumbir por situações em que não estejamos preparados, que não enfrentamos de frente e que estão ali para demonstrar que somos fortes, que podemos superar e que a paz está ao nosso alcance.

Tudo na vida é um aprendizado e se não aceitarmos isso de forma pacífica, harmônica e com a grandeza interior, a destruição poderá nos sucumbir.

Devemos auxiliar quem se encontra em situação fragilizada, achando que inexiste uma luz no fundo do túnel.

A vida é muito para passar entre os dedos, para ser insignificante.

Seja um grande protagonista no lindo espetáculo que é a vida.

Para concluir, merece ser destacado um pensamento do Professor Clóvis de Barros Filho que é um lema a ser seguido: “É que eu adoro o que eu digo. É impressionante como eu me encanto com o que o eu mesmo falo, é impressionante o quanto eu entendo quando eu mesmo explico. Porque tem gente que condena, as pessoas consideram isso arrogância. Mas pare para pensar: Se você vai ter que conviver com você mesmo até o fim, se você vai ter que se aguentar até o fim, se você vai ser espectador de você mesmo até o fim, é melhor que se encante com o que faz.”.

Encante-se por tudo o que faz e vida a vida intensamente, pois a vida é muito bela e é lindíssima de ser vivida.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO

Referências

1. Código Penal Brasileiro;
2. <https://www.bbc.com/portuguese/geral-39714347>;
3. <https://noticias.r7.com/saude/estavel-suicidio-entre-jovens-ainda-e-quarta-causa-de-morte-no-brasil-21052018>;
4. <https://veja.abril.com.br/saude/o-preocupante-aumento-de-depressao-e-suicidio-entre-os-jovens/>;
5. <https://www.psicologiasdobrasil.com.br/os-misterios-do-suicidio/>;
6. <https://segredosdomundo.r7.com/cara-de-depressao-16-fotos-que-provam-que-isso-nao-existe/>;
7. <https://superela.com/2016/09/21/8-formas-de-identificar-um-comportamento-suicida/>;
8. <https://www.psiconline.com/2017/04/6-sinais-de-comportamento-suicida-sob-perspectiva-de-um-sobrevivente.html>;
9. <https://www.psicologiasdobrasil.com.br/comportamento-suicida/>;
10. <https://www.cvv.org.br/quero-conversar/>